

## A NOVELA DA URV

**MARÇO 1994**

O presidente Itamar Franco (foto) cria a Unidade Real de Valor (URV). Os cruzeiros reais são convertidos em URVs. A mudança dos salários dos servidores do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público é feita com base na URV de 31 de março.



Servidores do Legislativo, representados pelo Sindilegis, são os primeiros a entrarem no Supremo Tribunal Federal (STF), alegando que na conversão deveria ter sido usada a URV de 20 de março (dia constitucional do pagamento da categoria)

O STF, na época presidido pelo ministro Octávio Galloti, reconhece que houve redução dos salários na virada da URV e concede administrativamente os 11,98% para seus servidores. Em seguida, julga favoravelmente ao mandado de segurança dos funcionários do Legislativo

**MESES SEGUINTE**

Senado e Câmara, mesmo com a decisão do STF, resolvem não pagar o percentual e abrem crise entre os Poderes. Para contornar a situação, os presidentes do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), e da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE, foto) conseguem aprovar em plenário um decreto legislativo dando um abono para os servidores. Mas os 11,98% não são incorporados aos salários



**NOVEMBRO DE 1997**

Depois de quase cair no esquecimento, os 11,98% são reivindicados novamente na Justiça pelo Sindilegis. Desta vez, na 18ª Vara Federal de São Paulo.

Juiz José Santos Neves concede tutela antecipada para os servidores do Legislativo. Câmara e Senado são obrigados a pagar os 11,98%.

Os presidentes da República, do Senado e da Câmara recorrem ao STF pedindo que tutelas antecipadas não sejam concedidas em qualquer pleito de servidores

Santos Neves remete ofício aos diretores da Câmara, Ademar Sabino, e do Senado, Agaciél Maia, (foto) exigindo cumprimento da ordem judicial



**DEZEMBRO DE 1997**

Como a ordem judicial não é cumprida, o juiz federal pede explicações para as duas Casas. A União (formalmente a ré no processo) entra com recurso no Tribunal Regional Federal de São Paulo para invalidar a tutela e perde outra vez. A ação do Sindilegis é confirmada em segunda instância

**JANEIRO DE 1998**

Juiz dá prazo final de 48 horas para o Congresso fazer o pagamento

ACM diz que não vai pagar. Michel Temer vai na mesma direção.